



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2.521, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016469/2016-43,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.016469/2016-43.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor